

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### **J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JACKSON MACEDO ROCHA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 07/06/1982, nº do CPF 850.181.633-72, residente e domiciliado na cidade de Riachão - MA, na RUA DOMINGOS PEREIRA, nº 25, CENTRO, CEP: 65990-000;

**RAILTON RODRIGUES DA CRUZ**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, nascido em 06/11/1981, nº do CPF 972.015.293-15, residente e domiciliado na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, na RUA PRINCIPAL, nº SN, POV PLACAS, CEP: 65995-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA**, e usará a expressão **J & R ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA PRINCIPAL, nº S/N, POV. PLACAS, Feira Nova do Maranhão - MA, CEP: 65995000.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA**

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JACKSON MACEDO ROCHA	1	25.000,00	50,00
RAILTON RODRIGUES DA CRUZ	1	25.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JACKSON MACEDO ROCHA, RAILTON RODRIGUES DA CRUZ** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA**

---

integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Feira Nova do Maranhão - MA, 06 de agosto de 2021

---

JACKSON MACEDO ROCHA  
Sócio/Administrador

---

RAILTON RODRIGUES DA CRUZ  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J & R ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85018163372	JACKSON MACEDO ROCHA
97201529315	RAILTON RODRIGUES DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2021 17:01 SOB Nº 21201152280.  
PROTOCOLO: 210949945 DE 13/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105958245. CNPJ DA SEDE: 43121034000147.  
NIRE: 21201152280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.  
J & R ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EMPRESA  
**FÁCIL**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 9070

**Nome da Empresa:** J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA

**CNPJ:** 43.121.034/0001-47

**Atividade Principal(CNAE):**8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**Atividade(s) Secundárias (CNAE):** 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

**Endereço:** RUA PRINCIPAL, S/N, POV. PLACAS

**Município:** Município de Feira Nova do Maranhão

**CEP:** 65995000

**Local e data:** Município de Feira Nova do Maranhão, sexta, 13 de agosto de 2021

GLADYS CESAR DA SILVA

Departamento de Tributos

### Observação

Código de Autenticidade: **AMV2OSVF**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.121.034/0001-47 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/08/2021
NOME EMPRESARIAL J & R ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J & R ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.995-000	BAIRRO/DISTRITO POV. PLACAS	MUNICÍPIO FEIRA NOVA DO MARANHÃO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RAILTONCRUZ@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8181-3184/ (99) 8427-8652		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 17:05:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MATANZAR



MAI051673520

*Jackson M. Rocha*

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL 000039066994-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2017

NOME JACKSON MACEDO ROCHA

FILIAÇÃO JOAO SILVA ROCHA E JOSEFA MACEDO ROCHA

NATURALIDADE RIACHAO - MA

DATA DE NASCIMENTO 07/06/1982

DOC ORDEM NASC. N.8613 FLS.166 LIV.42

CPF 850181633-72  
SÃO LUIS MA  
P-77

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/63



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.121.034/0001-47 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/08/2021
NOME EMPRESARIAL J & R ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J & R ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.995-000	BAIRRO/DISTRITO POV. PLACAS	MUNICÍPIO FEIRA NOVA DO MARANHÃO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RAILTONRCRUZ@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8181-3184/ (99) 8427-8652		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 17:05:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA037621420



*Railton Rodrigues da Cruz*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000087484797-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2014

NOME RAILTON RODRIGUES DA CRUZ

FILIAÇÃO  
CICERO RODRIGUES DOS REIS E MARIANA  
RODRIGUES DA CRUZ

NACIONALIDADE  
RIACHÃO - MA

DATA DE NASCIMENTO  
06/11/1981

DOC ORIGEM  
NASC. N.2747 FLS.117 LIV.52

CPF  
972015293-15  
SÃO LUÍS-MA  
P-240

*Orlando Freyre Araújo*

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 43.121.034/0001-47  
**NOME EMPRESARIAL:** J & R ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** RAILTON RODRIGUES DA CRUZ  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JACKSON MACEDO ROCHA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/08/2021 às 17:06 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J & R ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA**  
**CNPJ: 43.121.034/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:48:23 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **E901.CD69.834D.F15D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.121.034/0001-47

**Razão Social:** J R ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA

**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / POV PLACAS / FEIRA NOVA DO MARANHAO / MA / 65995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2021 a 01/01/2022

**Certificação Número:** 2021120301392492940400

Informação obtida em 11/12/2021 09:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

CNPJ: 01.616.041/0001-70

Secretaria Municipal de Finanças - COLETORIA

AVENIDA BRASIL S/N, CEP: 65.995-000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

DATA EMISSÃO

14/12/2021

DATA VENCIMENTO

14/03/2022

**N.º: 000292**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social:

J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ/CPF

43121034000147

INSC. MUNICIPAL

0001184

LOGRADOURO

RUA PRINCIPAL

Nº

SN

BAIRRO

POV. PLACAS

CEP

65995000

CIDADE

FEIRA NOVA DO MARANHÃO

UF

MA

Atividade CNAE:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Finalidade da Certidão

LICITAÇÃO

Reservado o Direito à Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas sob responsabilidade do Requerente, acima citado.


Certifico que, não constam Débitos em aberto de Tributos Municipais e Dívida Ativa até a presente data em nome do REQUERENTE/EMPRESA nesta Repartição.

Nome do Requerente

RAILTON RODRIGUES DA CRUZ

Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

  
Gladys Cesar da Silva  
Sec. Mun. de Finanças e Adm. e Rec. Humanos  
Matricula 253-1

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO DE ARRECADAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 01.616.041/0001-70

CADASTRO MUNICIPAL

0001184

# ALVARÁ DE LICENÇA

## EXERCÍCIO: 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, Concede à EMPRESA: J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF: 43.121.034/0001-47, nos Termos do que dispõe os dispositivos do Código Tributário Municipal, o presente ALVARÁ DE LICENÇA, para Exercer as suas Atividades enquanto atender às exigências da Legislação em vigor, conforme as informações apresentadas abaixo:

- 1 - NOME FANTASIA .....: J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
- 2 - RAZÃO SOCIAL .....: J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
- 3 - ATIV. PRINCIPAL .....: 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4 - ATIV. SECUNDÁRIA ...: 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 5 - ENDEREÇO .....: RUA PRINCIPAL SN, POV. PLACAS
- 6 - INICIO ATIVIDADES ...: 13/08/2021
- 7 - RESPONSÁVEL .....:
- 8 - OBSERVAÇÕES .....: ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO.

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

EMIÇÃO: 14/12/2021 VALIDADE: 31/12/2021

*Gladys Cesar da Silva*  
Sec. Mun. de Finanças e Adm. e Rec. Humanos  
Matricula 253-1

ASSINATURA/AUTORIZAÇÃO



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

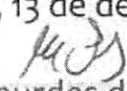
COMARCA DE RIACHÃO  
FÓRUM DESEMBARGADOR LEOPOLDINO LISBOA  
RUA DA PENHA, S/Nº, CENTRO, FONE: (99)3531-0054/0444  
E-MAIL: vara1\_ria@tjma.jus.br

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**CERTIFICO** e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo em meu poder os livros de registro de **Feitos Criminais, Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência** e o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG e PJE), desde o ano 2002 até o dia 13/12/2021, às 16h07min, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição em nome de **J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede em Feira Nova do Maranhão/MA, na Rua Principal, s/nº, Povoado Placas, Feira Nova do Maranhão/MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.121.034/0001-47.

**CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Riachão-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Riachão, Estado do Maranhão. Eu, Maria de Lourdes de Sousa Coelho, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. *O referido é verdade e dou fé*

Riachão-MA, 13 de dezembro de 2021.

  
Maria de Lourdes de Sousa Coelho  
Secretária Judicial  
Mat. 163659



Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
3. Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
4. É obrigatório afixação de Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA nº 34/2007;
5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;

Sede: Vara Única da Comarca de Riachão,  
Rua da Penha, s/n, Centro, Riachão-MA, Fone: (0\*\*99) 3531-0054/0444.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 43.121.034/0001-47

Certidão nº: 25420954/2021

Expedição: 17/08/2021, às 16:51:35

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.121.034/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

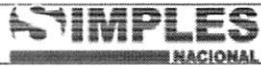
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Opção pelo Regime de Apuração de Receitas

**CNPJ: 43121034**

**Empresa: J & R ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA**

Opção pelo Regime de Apuração de Receitas	
CNPJ do estabelecimento matriz:	43.121.034/0001-47
Ano-calendário:	2022
Regime escolhido:	Competência
IP:	167.249.12.189
Data e hora:	03/12/2021 às 20:00h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

**PORTARIA nº 495/2020**, de 13 de outubro de 2020.

Institui a CPL, nomeia o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Prefeitura de Nova Colinas – MA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Colinas/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55 da lei Orgânica do Município, subsidiado pela Lei nº 10.520/02, e Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL para processar e julgar as licitações da Prefeitura Municipal de Nova Colinas –MA Composta pelos seguintes servidores.

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro    cpf: 807.230.633-20 - Presidente

Railton Rodrigues da Cruz            cpf: 972.015.293-15 - Secretário

Eliezer Lima Batista                    cpf: 983.554.303-87 - Membro

**Art. 2º.** – A comissão que tem como função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes, exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei nº 8.666/93, e Lei nº 10.520/02 e suas modificações complementares e posteriores.

**Art. 3º.** – Nomear como Pregoeiro o servidor Raimundo Nonato de Paula Ribeiro Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiado pela Lei nº 8.666/93.

**Art. 4º.** - Ficam designados os servidores Railton Rodrigues da Cruz e Eliezer Lima Batista como equipe de Apoio que prestarão necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 5º.** - O Pregoeiro titular será substituído na sua ausência ou impedimento pelo servidor Railton Rodrigues da Cruz.

**Art. 6º.** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 7º.** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSEÍ REGO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
(*via original assinada*)



09.385.002/0001-10, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1193, Centro, Imperatriz/MA, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09, pelo valor total registrado de R\$ 1.248.625,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais); Unicentro - Centro Médico de Anestesia Ltda, CNPJ Nº 10.643.434/0001-63, Rua Adalto Moreira, nº 22, Centro, Porto Franco/MA, vencedora do item: 10, pelo valor total registrado de R\$ 444.539,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais). Açailândia/MA, em 19 de julho de 2013. GLEIDE LIMA SANTOS - Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 02.0301.008/2013. PREGÃO PRESENCIAL 028/2013** O Município de João Lisboa - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra. OBJETO: Aquisição de material de limpeza, expediente, didático, permanente e consumo em geral para as Secretarias do Município de João Lisboa - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal no 03/2011 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações. PRAZO DE FORNECIMENTO: A entrega dos produtos será imediata logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria solicitante. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de Fornecimento". VALOR TOTAL: R\$ 5.667.493,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da Lei. Inove Móveis Ltda - ME - CNPJ 13.240.980/0001-41 - Vencedora do Lote I (itens de nº 01 ao 81), com o preço total proposto de R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais). M J R Pereira - ME - CNPJ 41.376.690/0001-65 - Vencedora do Lote II (itens de nº 01 ao 93), com o preço total proposto de R\$ 1.818.400,00 (Um milhão, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos reais). M. J. C. Almeida Comércio - ME - CNPJ 07.882.284/0001-36 - Vencedora do Lote III (itens de nº 01 ao 51), com o preço total proposto de R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil, reais). N. da S. Noleto Com. e Serviços - ME - CNPJ 14.807.795/0001-59 - VENCEDORA DOS LOTES: Lote IV (itens de nº 01 ao 119) e Lote V (itens de nº 01 ao 63), com o preço total proposto de R\$ 1.216.093,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, noventa e três reais). João Lisboa - MA, 10 de julho de 2013. VILSON SOARES FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

### ORDEM DE SERVIÇO

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**RESENHA DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.** Ordem de Execução de Serviço nº 04/2013. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013. PROCESSO Nº 537/2012-CGE. CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado - CGE. CONTRATADA: S. N. Vilela do Conde - Ltda. OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática de Propriedade da CGE., para um período de 06 (seis) meses de acordo com as condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Início da data de sua assinatura e término em 31.12.2013. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais) devendo ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), em 06 (seis) meses em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação de Nota Fiscal. UNIDADE GESTORA: 11.0104- Controladoria Geral do Estado UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11104- Controladoria Geral do Estado Função: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral PROGRAMA: 0202 Controle Interno do Poder Executivo Atividade: 4450 Gestão de Programa. NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos. 0101 - Recursos do Tesouro. Assinaturas: Controladoria Geral do Estado- MARIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA SEBAS-

TIÃO NETO VILELA DE CONDE EMPRESA S. N. VILELA DO CONDE LTDA. TESTEMUNHAS: Antônio Pereira da Silva. RG: 256.657- SSP/MA e Maria Gorete Bezerra Pinheiro CI. nº 108.389.499-1 SSP/MA. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio de Registro de Contrato, nº 03/2013. São Luís, 01 de julho de 2013. SILVANA ROCHA DE MELO - Assessora Jurídica, em substituição/CGE

### PORTARIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

**PORTARIA Nº 030, DE 01 DE MARÇO DE 2013.** A Prefeita Municipal de Matões-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º Nomear o Senhor HAIRLAN FERREIRA SOARES, Portador do RG. 1.732.758-SSP-PI e do CPF. 808.626.673-72, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Gestão de Convênios e Programas Federais e Estaduais. Artigo 2.º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Matões -MA, em 01 de março de 2013. SUELY TORRES E SILVA - Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**PORTARIA Nº 028/2013.** O Prefeito Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados os servidores, ISRAEL PEREIRA DE AZEVEDO Matrícula nº 1.01.01.2.0001, Elveciano Costa Ribeiro, Matrícula nº 3.02.01.2.0094, e Railton Rodrigues da Cruz, matrícula 3.02.06.2.005, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, no âmbito da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como suplente os servidores VALTENY RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 3.02.01.2.0002, e DOMICIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 3.02.01.2.0349. Art. 2º - A Comissão designada terá atuação em todas as modalidades de licitação, inclusive Pregão, onde o Presidente pela presente portaria ficará também autoriz Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra se. PAULO BARBOSA COELHO - Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Contratação Direta por Dispensa de Licitação. Em cumprimento ao que determina o artigo 71, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.579, de 12 de abril de 2012, Ratifico a celebração do Contrato entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES e a Empresa S H Vigilância e Segurança Ltda, para o serviço de vigilância armada ostensiva para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, no valor de R\$ 133.051,17 (cento e trinta e três mil, cinquenta e um reais e dezessete centavos). Como fundamento ao presente ato, informo que a escolha recaiu à Empresa S H Vigilância e Segurança Ltda por esta atender aos requisitos previstos na legislação estadual vigente, conforme elencam a proposta da empresa às fls. 256 a 263, condições de habilitação mínima necessárias às fls. 225 a 228 e 264 a 274, 278 a 279, 283 a 294, parecer jurídico às fls. 305 a 307 e parecer adjudicatório às fls. 309. São Luís (MA), 22 de julho de 2013. MARIA DO SOCORRO HAICKEL. Secretária Adjunta de Administração e Finanças.

# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

## **RAILTON RODRIGUES DA CRUZ**

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 24 horas, realizado nos dias 04 a 07 de maio de 2021, na modalidade a distância (EAD), por meio da Plataforma Zoom.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de maio de 2021.

**instituto**  
**CERTAME**

*Juaneire B Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09



# Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com os Profs. Nilo Cruz Neto, Evaldo Ramos e Dawison Barcelos

## Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

## Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

## Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

## Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

## Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação na vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

## Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.



# CERTIFICADO

Em 03 de julho de 2020, certificamos para todos os fins que

**RAILTON RODRIGUES DA CRUZ**

participou, com êxito, do curso **Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros**, na modalidade EAD, realizado de 29 de junho a 03 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

**instituto**  
**CERTAME**

*Juvenne B Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09



# Ementa

## **Módulo I: Aspectos Gerais do Pregão Eletrônico e Introdução ao Decreto nº 10.024/2019**

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

## **Módulo II: Fase Interna do Pregão Eletrônico**

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso.

## **Módulo III: Vantagens às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota.

## **Módulo IV: Fase externa segundo o Decreto nº 10.024/2019**

Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

## **Módulo V: Prática de Comprasnet (07 horas)**

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019, e Pregão para enfrentamento à pandemia (Pregão Express, da Lei nº 13.979/2020). Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

